

## PARECER/RELATÓRIO

<b>Origem:</b>	PROGESP-Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
<b>Para:</b>	CAD-Conselho de Planejamento, Administração e Finanças
<b>Assunto:</b>	Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo
<b>Protocolo nº:</b>	16.826.338-4

### 1 – Histórico

A análise refere-se à propositura do Projeto Pedagógico (PPC) de criação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, em campus isolado no município de Loanda - hoje Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR. O Campus está inserido no contexto da mesorregião do Noroeste do Paraná, favorecendo desta forma outros municípios vizinhos como: Nova Londrina, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santa Cruz do Monte Castelo, Querência do norte e Planaltina do Paraná, perfazendo uma população de 93.045 habitantes.

Tem como justificativa a necessidade o interesse da comunidade e o apoio do Poder Público em subsidiar a região com o turismo que é apontado como importante vetor de desenvolvimento socioeconômico e ambiental para a referida região, em suas diversas modalidades e dimensões. Este PPC direciona-se a contribuir com as fragilidades dos municípios listados, ao estimular a dinamização para uma região economicamente estagnada, gerando empregos, negócios e a valorização dos recursos naturais e culturais. Destaca que a UNESPAR ao definir o curso a ser ofertado, considerou as demandas evidenciadas por estudos e pesquisas sobre os arranjos produtivos, culturais e sociais locais, regionais e nacionais.

Ressalta a UNESPAR propõe-se a oferecer o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo por entender que estará contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, formando o Tecnólogo em Gestão de Turismo por meio de um processo de apropriação e de produção de

conhecimentos científicos e tecnológicos capazes de impulsionar a formação humana e o desenvolvimento econômico da região articulado aos processos de democratização e justiça social.

O Curso será ofertado no **período noturno**, de **segunda-feira a sexta-feira**, e poderá ser concluído em 03 anos com 1705 horas, ofertadas em 40 vagas, na modalidade presencial com aulas semipresencial. Organizado em regime seriado anual, com disciplinas semestrais.

## 2 - Análise

Destacamos que, os proponentes dedicaram-se em pensar o Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, no campus isolado no município de Loanda e sua oferta no atendimento das expectativas sociais, materializando a expressão da autonomia didático-pedagógica da universidade, propondo um curso para a região em que estamos inseridos e a observância permanente das metas e ações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar – o PDI.

Reafirmam o compromisso dos proponentes com a formação dos estudantes trabalhadores, procurando atender as demandas de ingressantes e egressos da Unespar. Contudo, cabe a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP o crivo na execução dos recursos humanos *in casu* dos docentes. Assim, estabelecemos critérios de análise do quantitativo de vagas docentes, considerando a inexistência de efetivo para suprir as necessidades da Unespar, a contínua contratação em caráter temporários no provimento das demandas dos Campi e o limite em horas que decorre de autorização pelo Governo do Estado do Paraná.

Quanto ao mérito da matéria, pormenorizamos a análise no aspecto da gestão dos recursos humanos (docentes e agentes universitários) para a implantação e manutenção da primeira turma do Curso proposto, considerando que o Plano de Desenvolvimento Institucional a Unespar apresenta-se como uma universidade multicampi e multirregional.

O PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2018-2022, refere-se à qualificação e a consolidação do fazer universitário da UNESPAR concomitantemente com a busca junto ao Governo do Estado, de contratação de

agentes universitários e docentes por meio de concurso público, essencial para o pleno desenvolvimento da UNESPAR como instituição social, pública, gratuita, laica, autônoma e autoreferenciada.

Assim, em previsão quantitativa de contratação de docentes, organizada pela PROGRAD, para o Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, no campus isolado de Loanda serão necessários 10 docentes (entre doutores, mestres e especialistas).

Para início em 2021 estima-se 04 (quatro) professores para o 1ª série, em 2022 para a 2ª série, outros 03 (três) professores e para a 3ª série, última série, prevista para 2023, outros 03 (três) professores, todos contratados em Regime de Trabalho para 20 horas. Conforme demonstra o quadro abaixo:

<b>ANO</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>PROFESSORES</b>	<b>RT</b>
<b>2021</b>	1ªsérie	04 professores	RT20
<b>2021</b>	2 série	03 professores	RT20
<b>2021</b>	3ªsérie	03 professores	RT20
	Total	10 professores	RT20

Considerando a Matriz Curricular apresentada subentende-se que por ser um curso tecnológico as disciplinas de formação geral concentram-se nos primeiros semestres, necessitando de professores com a qualificação acadêmica entre doutores e mestres. Nos semestres subsequentes as disciplinas de formação diferenciada com características tecnológicas e específicas docente com titulação entre mestres e especialistas.

Avaliamos que não contamos atualmente, no quadro funcional da Unespar de docentes para absorver o impacto proporcionado pela criação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, de Loanda. E não dispomos também de autorização de contratação de horas para docentes temporários pelo Governo do Estado que seja suficiente para garantir corpo docente necessário para o início e a manutenção do Curso.

E ainda, a contratação temporária de docentes pela UNESPAR ocorre excepcionalmente e prioritariamente para a substituição a professores afastados por exoneração/demissão/aposentadoria, tendo em vista duas situações, por parte do Governo do Estado do Paraná: a falta de autorização para a abertura de

Concurso Público para essas vagas e a não nomeação dos candidatos aprovados em Concursos Públicos realizados.

Consideramos ainda, que para garantir atividades num Campus Isolado necessitaremos de corpo técnico administrativo apresentando a demanda de agentes universitários e que a autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado, que complemente o quantitativo de agentes Universitários para Unespar, de acordo com a Resolução nº 016/07, da SETI possibilitaria temporariamente, o atendimento técnico-administrativo ao Campus isolado.

### 3 - Parecer

Na conjuntura atual, a Unespar não dispõe de corpo docente e agentes universitários, disponíveis para atender as demandas da criação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, considerando tal contratação condição, sem a qual não podem ser iniciadas as atividades. Assim, manifestamo-nos **favoráveis à aprovação** da proposta **condicionada** à autorização de abertura imediata de concurso público ou ainda, excepcional autorização, da contratação de horas para docentes e agentes universitários temporários, no ato da aprovação final pelo Executivo Estadual.

É o parecer.

**Prof. Dra Sandra Salete de Camargo Silva**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento**  
**PROGESP**